



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
01/04/2024
Ulaypro

Portaria N°174/2024

De 01 de abril de 2024.

Nomeia Servidora para Cargo em
Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Anieli Soares do Prado Lima**, para exercer o cargo de Coordenador do SINE, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n° 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de abril de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Anieli Soares do Prado Lima**, para exercer o cargo de Coordenador do SINE, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

SEGUNDO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 051/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, matrícula 6083, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, e de outro lado a empresa **E. S. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.855.336/0001-97, com sede à Rua Santa Rosa, nº 563, Bairro Nova Canarana, na cidade de Canarana-MT, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por **EVANDRO SANFELICE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1***642-* SSP/MT e inscrita no CPF sob nº ***.075.211-**, e perante as testemunhas ao final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO e VALOR

1.1. Constitui o objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência do contrato originário pelo prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, ficando estendida até o dia 04/04/2025, ou até a finalização dos saldos existentes ou a realização de um novo processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A justificativa da prorrogação encontra-se em anexo, passando a ser parte integrante do contrato.

2.2 - Fundamenta-se o presente instrumento o que dispõem o Art. 57 § 1º da Lei 8.666/93, e ainda, a cláusula terceira, inciso 3.1 do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. A Contratante providenciará a publicação deste instrumento de aditivo contratual, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

3.2. Permanecem inalteradas, como também ratificadas, todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato nº 051/2023 e 1º Aditivo.

3.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 28 de Março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA Prefeito Municipal - CONTRATANTE	E. S. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICA LTDA EVANDRO SANFELICE CONTRATADO
ALEX FERREIRA DE SOUSA Portaria nº 549/2023 FISCAL DE CONTRATO	

Testemunhas:

01: _____

02: _____

Nome> Nome>

CPF CPF

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 192/2021

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Maraguaí, nº. 228, Centro, CEP: 78.640-000, devidamente inscrito no CNPJ nº 15.023.922/0001-91, neste ato representado pelo Prefeito **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1671142 SSP/GO e inscrito no CPF nº 888.448.461-87, residente em Canarana – MT, doravante denominada simplesmente **DISTRATANTE** e do outro lado a empresa **ELIAS BERNARDES DA SILVA 01587885166**, inscrita no CNPJ nº 33.780.165/0001-82, estabelecida na Rua Tenente Portela, nº 567, Centro, Cidade de Canarana-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ELIAS BERNARDES DA SILVA**, Brasileiro, Professor, portador do RG nº 14978903 SSP/MT e CPF nº 015.878.851-66, denominada simplesmente de **DISTRATADA**, resolvem **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Contrato nº **192/2021**, face as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

1.1 - Fica rescindido **amigavelmente** o Contrato nº **192/2021**, 1º e 2º termos aditivos, que tem por objeto a **contratação de empresa para serviços como instrutor de futsal feminino, voleibol e handebol masculino e feminino para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, oriundo do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 063/2021**.

1.2 - Por força da presente rescisão as partes dão por finalizado o referido contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido de forma amigável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - O presente instrumento se fundamenta no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, combinado com a cláusula oitava, item 8.1 do referido instrumento contratual, de forma amigável e por acordo entre as partes, em decorrência do preenchimento das funções por servidores que passarão no processo seletivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - A **DISTRATANTE** bem como a **DISTRATADA** ficam dispensadas do pagamento de qualquer tipo de multa contratual em virtude das razões que motivaram a presente rescisão amigável. 3.2 - A **DISTRATANTE** promoverá a partir desta data a anulação do saldo orçamentário do valor do **Contrato nº 192/2021**, 1º e 2º termos aditivos. 3.3 - Fica eleito foro da Comarca de Canarana - MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas oriundas dessa decisão.

Por estarem justos e distratados mutualmente assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais, juntamente com duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Canarana-MT, 15 de março de 2024.

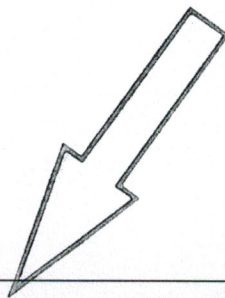
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE - MT
CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 636 - Vila São João - Canabrava do Norte/MT
Telefone (66) 3577 - 1226 - E-mail: gabinete@canabradonorte.org

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
CPF: 011.173.691-96
Prefeito Municipal



Data: 02/04/2024 16:30:06

Data do envio: 02/04/2024 16:30:06

AGILITree Contabilidade - Agil Software Brasil

Página: 2 de 2

Emitted por: JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA Nº174/2024

Portaria Nº174/2024

De 01 de abril de 2024.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que

Ano 13 Nº 3307

Divulgação quinta-feira, 04 de abril de 2024

Página 89

Publicação sexta-feira, 05 de abril de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Anieli Soares do Prado Lima, para exercer o cargo de Coordenador do SINE, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de abril de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024

Objeto: Contratação de empresa promotora de shows artísticos para realização de show com a dupla sertaneja "CEZAR E PAULINHO" a ser realizado no dia 12/07/2024 durante a FEICAN/2024.

Base Legal: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Empresa: CP4 SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.552.051/0001-85, com sede e foro a Avenida Guapira nº 809 – Tucuruvi – São Paulo - SP.

Valor total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)

Justificativa: Anexa nos autos.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Canarana-MT, 03 de abril de 2024.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 025/2024

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2024 – Eletrônica

RATIFICO o ato do Agente de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e alterações, Decreto Municipal nº 3.377/2023 a favor da empresa TITULAR COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 48.468.317/0001-83, pelo valor total de R\$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais), para a aquisição de uniformes esportivos para o Torneio de Futebol alusivo ao "Dia do Índio", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, termo de referência – anexo I e seus anexos, face ao disposto no Artigo 72, § único da Lei nº 14.133/2021, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Canarana-MT, 03 de abril de 2024.

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

" EXCLUSIVO E REGIONALIZADO PARA ME – EPP "

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.796/2017

O município de Canarana-MT, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de papel sulfite, de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Eletrônico no endereço eletrônico www.licitanet.com.br no dia 16/04/2024 às 13h30min (Horário de Brasília). Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3493/2024, Lei Complementar nº 123/2006, Resolução de Consulta nº 17/2015 – TCE/MT e Decreto Municipal 2.796/2017. Os interessados poderão retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT, pessoalmente no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br ou www.canarana.mt.gov.br.

Ano 13 Nº 3307

Divulgação quinta-feira, 04 de abril de 2024

Página 88

Publicação sexta-feira, 05 de abril de 2024

E, por estarem plenamente ajustada, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas e Assessoria Jurídica do Município.

Campo Verde-MT, 02 de abril de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

DIVINO PEREIRA DE SOUSA LTDA.

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 160/2022

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 160/2022, CUJO OBJETO É A OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA ESTRADA DE ACESSO À COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO DA FARTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: ACL CONSTRUTORA EIRELI

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e de execução da obra até o dia 03 de maio de 2024, contados a partir do dia 04 de abril de 2024.

Data de Assinatura: 03 de abril de 2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 123/2023

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 123/2023, CUJO OBJETO É A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE/PRÉ-ESCOLA PADRÃO FNDE TIPO 1, NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE

Contratado: T. T. MORENO DA SILVA LTDA

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário e de execução da obra até o dia 05 de julho de 2024, contados a partir do dia 05 de abril de 2024.

Data de Assinatura: 03 de abril de 2024.

PORTARIA

PORTARIA Nº 409/2024, 27 DE MARÇO DE 2024

NOMEIA A SERVIDORA TEREZINHA DE SOUZA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 049/2024, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, ZERO KM, CABINE DUPLA, A DIESEL PARA ATENDER O SERVIÇO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA COM TRANSPORTE DE PACIENTES E EQUIPES - (UNIAO CENTER CAR COMERCIO LTDA – EPP – CNPJ: 10.173.808/0002-05), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA AUSÊNCIA DA SERVIDORA SUPRA DESIGNADA, FICA NOMEADO COMO SUPLENTE O SERVIDOR CARLOS EDUARDO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 6795, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 407/2024, 27 DE MARÇO DE 2024

NOMEIA O SERVIDOR THIAGO BELLO KIRCHESCH PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 047/2024, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT INTERNET E ACESSO À REDE INTERNET VIA SATÉLITE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO DA SECRETARIA INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA - (WESLEY THIAGO SAO JOAO) – CNPJ: 20.534.561/0001-88), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA AUSÊNCIA DO SERVIDOR SUPRA DESIGNADO, FICA NOMEADA COMO SUPLENTE A SERVIDORA MARIANNE PAULA SANTOS DA COSTA MATRÍCULA Nº 6790, LOTADA NA SECRETARIA INTEGRADA DE APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA Nº 174/2024

De 01 de abril de 2024.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,